



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1063 DE 09 DE JULHO DE 1965

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Ambulatório São Francisco de Assis, Ação Social Franciscana, com sede na Praça São Judas Tadeu, em Jardim Primavera, 2º distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de
JULHO de 1965.

JOAQUIM TENÓRIO
* PREFEITO *